

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/75

CORINTO ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Orgânica dos Municípios,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sessão de 1º de setembro de 1975, aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, relativas ao exercício de 1973.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Corinto Antônio da Silva

Corinto Antônio da Silva

Presidente

registrado na Secretaria Administrativa e publicado na sede da Câmara Municipal de Salto, em 1º de setembro de 1975.

José Manoel Florindo

José Manoel Florindo
Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.